

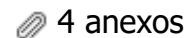
Zimbra

gleyson.moraes@tre-go.jus.br

---

**Pedido de esclarecimentos - Tribunal regional Eleitoral de Goiás - 69/2022/UASD 070023**

---

**De :** Fabio Rocha Mariano <fmariano@positivo.com.br> ter., 22 de nov. de 2022 17:07**Assunto :** Pedido de esclarecimentos - Tribunal regional  
Eleitoral de Goiás - 69/2022/UASD 070023**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br, Daniel Moura Goncalves  
<dmoura@positivo.com.br>, Maria Helena Pereira  
<mhpereira@positivo.com.br>, Leandro Sant Ana  
Belli <leandrob@positivo.com.br>, Carlos Messias  
Rodrigues Junior <cmessias@positivo.com.br>, Ana  
Silvia Gomes Ferreira <asgomes@positivo.com.br>,  
Andamento Positivo  
<andamento@positivo.com.br>, Andre Luis Herzog  
<andrelh@positivo.com.br>, Claudia Cimarelli  
Rodrigues <claudiac@positivo.com.br>, Fernando  
Tavares Dos Santos <fernandot@positivo.com.br>,  
Mari Cleusa Krucoski <mcleusa@positivo.com.br>,  
Michelle Akemi Fatiga Onuki  
<michelleo@positivo.com.br>, Rafael Leandro Dos  
Santos <rlsantos@positivo.com.br>

Olá, boa tarde!

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 69/2022/UASD 070023

Processo SEI nº 21.0.000002932-4

Prezados Senhores,

**POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, para fins de participação na licitação em referência, requer esclarecimentos conforme abaixo:

1. Nas especificações técnicas dos Computadores, Item 01 TERMO DE REFERÊNCIA, é solicitado: **Desktop: 7.1.3.2. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters;**

O UEFI é um fórum internacional de computação com mais de 250 empresas membros que especifica, desenvolve e mantém as especificações da UEFI e do ACPI para dispositivos. Em consulta ao link mencionado é possível verificar que existem três categorias, PROMOTERS, CONTRIBUTORS e

#### ADOPTERS.

A categoria PROMOTER é para aqueles que fizeram parte da fundação do UEFI em fevereiro de 2005 e que fazem parte do conselho diretor, hoje constituído de doze companhias. Essa categoria, por ser formada pelas empresas fundadoras do Fórum, não pode ser alterada. Ao se consultar o site <https://uefi.org/join> no qual novas empresas podem se associar ao Fórum UEFI, fica nítido que apenas as categorias ADOPTER e CONTRIBUTOR admitem novos membros.

Por sua vez os CONTRIBUTORS são aqueles que estão aptos a participar de grupos de trabalho de desenvolvimento/atualização dos padrões UEFI, juntamente com as 12 (doze) empresas da categoria PROMOTER, mas possuindo, igualmente a estes, acesso integral ao acervo e aos padrões técnicos já existentes quanto às notificações de atualizações e quanto às publicações de novos padrões UEFI. Portanto, na prática, não há nenhuma limitação técnica de um membro da categoria CONTRIBUTOR quanto a utilização, customização ou participação no desenvolvimento dos padrões UEFI.

Assim, o fato de uma empresa estar cadastrada na categoria PROMOTER ou na categoria CONTRIBUTOR não representa um critério de seleção/certificação de competência ou qualificação técnica de qualquer nova empresa para que esta possa (ou não) ingressar na categoria PROMOTER: trata-se, de fato e de Direito, de uma limitação intransponível para qualquer outra empresa, além daquelas 12 (doze) inicialmente participantes, e que, na prática, beneficia apenas 3 (três) fabricantes no segmento de hardware para servidores (Dell, HP e Lenovo).

Conclusivamente, se, de fato, não há nenhuma vantagem efetiva para o usuário final do equipamento o fato da fabricante ser afiliada ao UEFI na categoria PROMOTER, por outro lado, se caracteriza, juridicamente, como uma exigência restritiva e altamente limitadora, que beneficia apenas 3 (três) fabricantes deste segmento, excluindo todas as demais, como todas as empresas nacionais deste setor, injustificadamente.

Por todo exposto, a fim de garantir a ampla competitividade ao Certame, entendemos que esta exigência será integralmente excluída do instrumento convocatório ou ainda, caso esta Administração entenda adequado tecnicamente mantê-la, que sejam aceitas as empresas inscritas em qualquer uma das 02 (duas) categorias – PROMOTER ou CONTRIBUTOR, sem ressalvas. Está correto nosso entendimento?

**Favor confirmar o recebimento deste,**

**FABIO ROCHA MARIANO**

Analista de Licitações Jr  
Negócios Instituições Públicas

**Positivo Tecnologia S.A.**

✉ [fmariano@positivo.com.br](mailto:fmariano@positivo.com.br)  
📞 50 1-3678

**POSITIVO**  
TECNOLOGIA

[www.positivotecnologia.com.br](http://www.positivotecnologia.com.br)

## TECNOLOGIA PARA IMPULSIONAR VIDAS



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site [www.positivotecnologia.com.br/canalaberto](http://www.positivotecnologia.com.br/canalaberto) ou pelo telefone 0800 724 8337.

---

---